



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 065/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação da estrada da localidade Pereiras, desde o local do aterro que receberá asfalto até o ponto onde se liga com a estrada da localidade BomFim.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem a finalidade de tornar mais ágil e seguro o tráfego de veículos nas estradas vicinais do nosso município. Os benefícios trazidos por este requerimento são significativos em vários aspectos, especialmente no que se refere a segurança e beneficiará aos que residem e trafegam por esta via.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 31 de julho de 2024.

Zé Germano
Vereador – MDB